



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2018/2020
ATA Nº 01/2019

Aos vinte (21) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), às quatorze horas e trinta e oito minutos (14h38min), no Auditório Rui Manuel Cruse (andar térreo / Torre Norte) do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada reunião extraordinária do ano de 2019 do Conselho de *Campus*, cuja pauta constou no Memorando-Circular nº 44/2019/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente deste Conselho, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, do secretário-interino indicado pelo presidente, Emmanuel de Bem e dos conselheiros: André da Rosa Martins, Adriana de Farias Ramos, Andréa Ribeiro Gonçalves Leal, Cássio Silva Moreira, Claudia Schreiner, Clívio Buenno Soares Terceiro, Denise Luzia Wolff, Douglas Neves Ricalde, Filipe Xerxeneski da Silveira, Frederico Duarte Bartz, Gabriela Lelis Nascimento, Juliane Ronange Silva Paim, Marcelo Mallet Siqueira Campos, Patrícia Martins Barcellos. Conselheiros ausentes: John Lennon da Costa Pompeo, Yan Almeida Souza, Matheus Moura da Silva, Nathalia Kimberly Machado Machado, Guilherme Dornelas Câmara (ANDES-SN). Aberto o expediente com o item da pauta. **Item único - Relato, análise e encaminhamentos sobre a situação do *Campus* Porto Alegre em função do adiamento do início das aulas do semestre 2019/1, conforme estabelece a Portaria Nº 35, de 18 de fevereiro de 2019.** O presidente inicia o relato informando que a decisão de suspensão das atividades letivas se deu devido à entrega de um memorando (Memorando nº 41/2019) por equipe de trabalho do *campus* à direção-geral, documento esse já de conhecimento público. Dois fatos foram decisivos para a tomada de tal decisão: 1) uma insegurança a respeito das adequações das instalações elétricas nas torres Sul e Norte. A insegurança na Torre Norte adveio de uma queima de reatores na Biblioteca, cuja construção foi de responsabilidade da empresa “Construtec”; 2) recebimento do “*as built*” pela empresa responsável pelas reformas na Torre Sul – “Macro Engenharia” - que, após análise de equipe responsável pelo recebimento, verificou-se inconsistências no documento apresentado pela empresa. A equipe que sugeriu a interrupção do início das aulas possui uma preocupação, compartilhada pela direção, de que seja feita uma revisão das instalações elétricas das obras realizadas pela “Construtec” e pela “Macro Engenharia”. A partir desta preocupação foi suspenso o calendário acadêmico. Informa que a direção tem trabalhado na definição das ações a serem tomadas para poder retornar às atividades letivas. Cita as ações essenciais para o retorno das atividades letivas na Torre Sul e na Torre Norte. É necessário dirimir a insegurança com relação à inadequação das instalações elétricas. Considera-se que tem de ser feita uma revisão dessas instalações que ateste que as mesmas estão adequadas. Informa que essa atividade já teve início, com a vida de Engenheiro Elétrico vinculado à DPO (Diretoria de Projetos e Obras) da Reitoria. A revisão elétrica é considerada essencial para ambas as torres, dentro de suas especificidades. Outra questão relacionada à questão elétrica, essencial para o retorno e destacada pela equipe no documento entregue, é uma caixa de disjuntores mal posicionada no 10º andar da Torre Norte, que deverá ser deslocada ou o local que a mesma se encontra deverá ser preparado para abrigá-la. O conselheiro André pergunta se esta caixa de disjuntores é também parte da obra de uma das empresas citadas. O presidente responde que a caixa encontra-se no prédio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

desde que o *campus* foi veio para o local. O presidente prossegue expondo que essas, citadas anteriormente, são as questões elétricas fundamentais para que seja possível retornar as atividades na Torre Norte. Além da questão elétrica, a sinalização preventiva e a reposição das lâmpadas de emergência são consideradas fundamentais para esse retorno. Com relação à Torre Sul há outras questões, ainda mais importantes. Como na Torre Norte, é fundamental a regularização da questão elétrica. É fundamental o reposicionamento dos hidrantes, a implementação das saídas de emergência conforme o PPCI e, por fim, o dimensionamento de alarme que contemple a totalidade das instalações, principalmente nos últimos andares da torre. Diante disso, a reitoria do IFRS foi comunicada, tendo sido feita reunião com a DPO. Essa diretoria encaminhou no dia de hoje ao *campus* o que chamou de “Plano de Ação para implementação do PPCI do *Campus* Porto Alegre”. Esse plano inclui várias das ações ditas a esse plenário anteriormente e considera-se a necessidade de mais algumas, o que será solicitado DPO. É realizada a leitura, pelo presidente, das ações contidas no plano enviado pela DPO, bem como projetado o documento para leitura pelo plenário; cópias do documento são entregues para duplas ou trios de conselheiros. O presidente informa que a ideia é encaminhar a solução dessas questões a partir da ajuda importante da reitoria do IFRS. O *campus* também aguarda a visita do Corpo de Bombeiros, pois a mesma é fundamental para se ter ciência da existência ou não de condição crítica que causaria a interdição dos dois prédios. É aguardada a visita dessas autoridades entre hoje e amanhã (21/02 e 22/02), de acordo com a expectativa fornecida pelos próprios em reunião com o comando da corporação. O presidente decide por abrir a palavra aos conselheiros para manifestação, ainda dentro das considerações iniciais. O conselheiro Clívio indaga ao presidente para que explique o significado de “*As Built*” e o que aconteceu no caso referente ao mesmo. O presidente explica que o “*As Built*” é um documento que uma empresa, que realizou uma obra, entrega para o contratante, expondo o modo como a obra foi efetuada. Um documento que descreve o que foi feito, Na tradução literal do inglês a expressão seria “como construído”. A empresa “Macro Engenharia” estava demorando em demasia para entregar o referido documento. O conselheiro André pergunta se esse documento, por parte da empresa “Construtec”, teria sido entregue. Permitida sua manifestação a arquiteta do *campus*, Milene Liska, informa que um dos documentos dessa empresa ainda não havia sido entregue e que por isso a mesma estaria sofrendo penalização. Devido às essas ausências, segundo o presidente, é que a revisão das instalações elétricas deve ser feita pelos profissionais do IFRS. O presidente destaca a presença a essa reunião da equipe que entregou o Memorando nº 41/2019, a partir de solicitação realizada por membros desse conselho. Informa que o servidor João Müller, técnico em edificações do IFRS, poderá, oportunamente, destacar as inconsistências encontradas no “*As built*” entregue pela “Macro Engenharia”. Abertas as inscrições para manifestações dos conselheiros. Com a palavra o conselheiro André. O conselheiro expõe que ainda persiste uma série de dúvidas com relação a tudo que aconteceu. Com relação ao Plano de Ação proposto pela reitoria, pergunta ao presidente se a contratação do último item (item 6) ocorrer em abril de 2019, quando se teria todos os itens listados no plano concluídos? E em segundo lugar se haveria dependência de conclusão de todos os itens para a retomada do cronograma do primeiro período letivo de 2019. Respondendo as perguntas feitas pelo conselheiro, o presidente informa, com relação à primeira, que não saberia informar, no momento, quanto tempo levaria para finalizar todo o plano de ação proposto, a partir da contratação prevista no item 6. Informa que buscará essa informação para posterior informe à comunidade. Quanto à segunda indagação, o presidente informa que a direção considera, para liberação da Torre Norte, a revisão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

da parte elétrica da Biblioteca e de todas as obras realizadas pela empresa Construtec, a adequação da caixa de disjuntores do 10º andar, a implementação da sinalização e da iluminação de emergência, na sua totalidade. São, portanto, quatro condições para que a Torre Norte possa retornar. Com relação à Torre Sul haveria maior complexidade. Será necessária a revisão, com laudo, de toda a parte elétrica realizada pela empresa Macro; posicionamento correto dos hidrantes; dimensionamento do alarme de incêndio, para que seja plenamente audível nos andares superiores; disponibilização da totalidade de saídas de emergência conforme o PPCI, com a construção da escada de incêndio. Essas são as condições para retomar as atividades dos andares superiores da Torre Sul. A direção não assinará o retorno às atividades letivas na Torre Sul sem a escada de incêndio para evacuação. O conselheiro André retoma a palavra, querendo saber quem seria o engenheiro eletricitista da reitoria. O presidente responde, lhe informando que o nome do servidor é [Wellington Luiz Santos] Bonato. Continuando, o conselheiro André expõe que além dos itens elencados no Plano de Ação, gostaria de lembrar que na Torre Norte, 3º andar, no Laboratório de Panificação, há três câmaras, que deveriam ter suas instalações elétricas interligadas a sistemas de proteção com disjuntores e que até o presente momento esse serviço não foi realizado, não estando tal serviço na lista prevista. O presidente informa que a obra citada pelo conselheiro André, por ser parte daquilo sob responsabilidade da “Construtec”, também está incluído no relato feito anteriormente, quando dito que todas as obras realizadas pela referida empresa passariam por verificação. O conselheiro André indaga se o serviço citado por ele está previsto no que foi contratado pelo *campus*, se estava previsto no edital de licitação. O presidente informa que não tem como responder a ele naquele momento; que deverá ser verificado e, em havendo previsão contratual, deverá ser cobrado da empresa. Em não havendo, deverá ser realizado pelo *campus*. Continuando sua fala, o conselheiro André relata que a comunidade foi pega de surpresa com a situação. Considera que faltou convocar o Conselho de *Campus*, mesmo nas férias, e ter uma reunião como essa que agora estava acontecendo, antes do anúncio para a comunidade. O Concamp, segundo ele, poderia de alguma maneira ter contribuído nesse processo. Afirma ainda não acreditar que as obras sejam concluídas antes do final do primeiro semestre, para a liberação da Torre Sul e em meados do mês de março, para a Torre Norte. Vê-se com isso um prejuízo para a toda comunidade acadêmica. Com a palavra a conselheira Cláudia. Essa questiona se o plano de ação pressupõe que o Corpo de Bombeiros não interdite nenhum dos prédios, ao que o presidente responde que a interdição de um ou de ambos os prédios acabaria com qualquer possibilidade de um plano de restabelecimento de acordo com o planejamento. A conselheira Cláudia afirma que a interrupção do semestre é uma medida drástica, mas que foi tomada antes que uma fiscalização externa ao instituto determine algum tipo de interdição. Segundo ela, por maior a incomodação que tal medida possa causar, demonstra a preocupação de várias pessoas em manter a condição de servidores e estudantes minimamente segura. Enquanto membro da brigada de incêndio do *campus*, a conselheira afirma saber que é uma edificação com muitos problemas e que a preocupação é compartilhada. Portanto, segundo sua percepção, a atitude de suspender as atividades letivas, não foi algo decidido de maneira inconsequente ou imprevisível, mas sim a partir de uma ideia que circulava entre muitas pessoas e que, sendo responsável, é importante salientar que os riscos são grandes. Sobre o calendário acadêmico, concorda que é um transtorno para a comunidade, mas a conselheira vê similaridade com situação de greve, pois quando há a ocorrência de uma greve não há como prever quanto tempo essa irá perdurar. Para ela, a recuperação do calendário é possível. Sua preocupação é de que, visto que as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

chances de não se conseguir retornar às atividades nesse semestre sejam grandes, há grande necessidade de se verificar as opções disponíveis para contornar a situação. O presidente diz aguardar a vistoria dos bombeiros para uma decisão definitiva, bem como acha necessário uma maior precisão dos prazos e previsões estabelecidos no plano de ação pela DPO, para se saber dos cenários possíveis quanto à recuperação do calendário acadêmico. Indo ao encontro do que o conselheiro André supôs, o presidente também imagina não ser possível o retorno ainda nesse semestre às salas e laboratórios dos andares superiores da Torre Sul. A conselheira Cláudia, dirigindo-se à equipe de servidores que redigiu o Memorando nº 41/2019, gostaria de saber mais detalhes da situação, sobretudo quais as avaliações de risco percebidas com relação à presença dos servidores no prédio, com expediente interno, pois entende que há uma diferença grande entre termos apenas os servidores ocupando o local e a presença dos estudantes. O presidente solicita à conselheira repetir a pergunta assim que o servidor João Müller retornar ao recinto. Com a palavra a conselheira Gabriela, que externa, em nome dos estudantes, sua preocupação com relação aos prazos estabelecidos no Plano de Ação. Na sequência expõe sua preocupação com o Calendário Acadêmico e com a recuperação dos dias letivos, afirmando ela que as aulas não retornariam enquanto a verba para a execução das ações não estivesse garantida. O presidente faz um aparte, afirmando que as aulas não seriam retomadas na Torre Norte, na realidade, enquanto as condições estabelecidas pela direção, destacadas anteriormente, não fossem atendidas. Segundo ele, os valores para a execução das obras previstas no Plano de Ação fazem parte de arranjos envolvendo o orçamento da reitoria e as solicitações protocoladas no MEC para liberação de recursos específicos para esse fim. A conselheira Gabriela solicita, por fim, que opções para a recuperação e retomada das aulas já começassem a serem tratadas ainda nessa reunião, tendo em vista a gravidade e a multiplicidade de situações afetadas pela interrupção do calendário. O presidente afirma que são preocupações urgentes, de fato, e que o planejamento dos cenários para a recuperação do calendário acadêmico não está sendo negligenciado. Gostaria, com isso, de destacar que o pagamento da Assistência Estudantil foi encaminhado, mesmo com a interrupção, pois o entendimento é de que é importante aos estudantes que necessitam desse auxílio manter a expectativa de que o semestre irá iniciar. A proposta da direção é preparar as alternativas para a recuperação do calendário, sendo trazidas para o conselho para serem discutidas, já que é o conselho que deverá aprovar o novo calendário. A conselheira Gabriela expõe a possibilidade de ocorrer a interdição do prédio. Nesse caso, segundo o presidente, será necessário discutir duas situações: o aluguel de uma outra estrutura para as aulas e a extensão por um longo período do calendário acadêmico, vivendo uma situação muito parecida com a de uma greve. A conselheira Gabriela indaga qual a possibilidade legal de oferta de algumas disciplinas, ou parte da carga-horária, na modalidade EAD (educação à distância). Para responder ao questionamento o presidente cede a palavra ao diretor de ensino, professor Fábio Okuyama. Esse informa que para a ocorrer a oferta de disciplinas em EAD, no limite de 25 %, o projeto pedagógico do curso teria que estar adequado à essa modalidade. Portanto, respondendo ao questionamento, não há como implementar essa modalidade, sem antes isso ser previsto pelos colegiados e aprovados pelas instâncias competentes no IFRS. Com o retorno do servidor João Müller ao recito a conselheira Claudia refaz sua pergunta (linhas 157-161). Segundo o servidor João, com a queima dos reatores na Torre Sul e na Biblioteca constatou-se que a situação exigia a análise e acompanhamento de profissional capacitado na área de elétrica. Para a equipe que formulou o memorando antes mencionado não era possível afirmar com certeza, mas houve a preocupação com as demais situações que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

envolviam as obras das empresas anteriormente citadas, que são, em sua grande maioria, laboratórios na torre norte e laboratórios e salas de aula da torre sul. Nos gabinetes dos servidores a avaliação é outra, sobre a ocorrência de se ligar muitos equipamentos elétricos no local, tendo que se avaliar caso a caso, mas não vê necessidade do trabalho ser interrompido, o que foi de concordância por parte da equipe, sendo sugerido apenas a interrupção das atividades letivas para a direção. Com a palavra a conselheira Patricia, que indaga por que somente nesse momento, no início do semestre, decide-se por tomar uma atitude, e não antes, se já haviam ocorrendo situações que indicavam a existência de problemas. O presidente afirma que tomou uma atitude antes do início do semestre. As ocorrências principais, que levaram à medida da interrupção, que foram as queimas dos reatores elétricos, ocorreram durante as férias escolares. A direção e equipe técnica responsável começaram o trabalho de investigação dos problemas assim que ocorreram. No dia onze de fevereiro último a equipe técnica responsável pela proposição da medida reuniu-se com o professor Fábio, à época diretor substituto, fazendo-lhe o relato preliminar dos problemas detectados. A direção forneceu-lhes apoio e suporte necessários para que fizessem o parecer adequado à situação. Em cinco dias essa equipe finalizou o relatório, entregando-o no dia quinze de fevereiro último à direção. A opção da direção foi refletir e aguardar o dia dezoito de fevereiro, segunda-feira, para a decisão de suspender as atividades letivas. Com a palavra o conselheiro Douglas. Ele indaga em qual ano foram entregues as obras pela empresa “Construtec” e pela outra empresa mencionada (“Macro”). O presidente cede a palavra à servidora Milene Liska, arquiteta do *campus*, que afirma que as obras da Torre Sul teriam sido recebidas no início de 2016. Na Torre Norte foram dois contratos com a “Construtec”, uma obra entregue em 2014 e a outra entregue em 2016. O conselheiro Douglas retoma a palavra falando sobre o histórico de ocupação do atual prédio do *Campus* Porto Alegre, das possibilidades aventadas quando da saída do *campus* da sede junto à UFRGS, bem como da situação atual dos laboratórios do *campus*, independente da suspensão das aulas. Segundo ele, como 2019 é um ano eleitoral no IFRS talvez isso facilite a obtenção de recursos tanto numa negociação com a reitoria como com o governo federal; e, para ele, isso poderia trazer benefícios para o *campus* e para o IFRS como um todo. Parabeniza a equipe que fez o relatório e afirma que a primeira reunião para discutir os problemas do prédio teria ocorrido no dia onze de fevereiro, dia em que um e-mail teria sido enviado aos servidores questionando a situação do PPCI e da Torre Sul. Para o conselheiro, parece que não havia problema antes ou se havia estava sendo escondido da comunidade. Também preocupa o conselheiro o fato do relatório da equipe técnica informar não haver alvará de funcionamento do prédio, o que pode levar o corpo de bombeiros a interditá-lo. Para o conselheiro, toda essa situação traz um prejuízo inequívoco aos estudantes. A dúvida do conselheiro é, se não há um alvará de funcionamento do prédio, especificamente na Torre Sul, qual seria o risco de interdição do prédio. Por fim, ele questiona acerca da posse e finalidade da Torre Sul, se o prédio pertence ao patrimônio do IFRS e se o mesmo é um estacionamento, são salas de aula ou laboratórios. O presidente inicia informando que não irá comentar as insinuações de intenções escusas por parte do conselheiro Douglas. Quanto às questões dos alvarás, o presidente solicita à servidora Milene que esclareça a situação à plenária, adiantando que a Torre Sul pertence à Superintendência do Patrimônio da União (SPU), sendo o prédio cedido ao IFRS para fins educacionais. A servidora Milene informa quando o IFRS recebeu o prédio o mesmo já possuía o PPCI aprovado, sendo o projeto antigo. O *campus* conseguiu licitar um novo projeto de PPCI no ano de 2012, entregue no final desse ano e início de 2013, casualmente à época do incidente da “Boate Kiss”, quando ocorreu a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

alteração de toda a legislação relativa aos PPCIs, não sendo possível protocolar o projeto já feito junto ao corpo de bombeiros. Optou-se por realizar uma nova contratação para o PPCI, por empresa especializada de Porto Alegre, sendo feito o novo projeto e protocolado no Corpo de Bombeiros em maio de 2016, tendo seu certificado de aprovação em 18 de outubro de 2017. Esse certificado de aprovação dá prazos ao *campus* para execução total dessa implementação. Algumas medidas foram implementadas e outras, pela falta de verba, foram sendo postergadas. Ele precisa ser completamente implementado para a obtenção do alvará. Com a postergação de algumas medidas, e com os incidentes da parte elétrica, optou-se por solicitar à empresa que fizesse o pedido de vistoria ao Corpo de Bombeiros. Essa vistoria foi solicitada para a empresa no dia primeiro de fevereiro último e se está aguardando a visita dos bombeiros para esses próximos dias. Para o presidente, após reunião com o coronel do Corpo de Bombeiros da capital, há confiança da visita dos mesmos entre hoje e amanhã. Com a palavra o conselheiro Clúvio. Esse informa que não surpreende o e-mail mencionado pelo conselheiro Douglas e a reunião da equipe com a direção, ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2019, tendo em vista a tragédia no centro de treinamentos do Clube de Regatas Flamengo, no dia 08 de fevereiro de 2019. O conselheiro elogia a decisão de prevenir, mas concorda com o conselheiro André, afirmando que a responsabilidade da decisão poderia ter sido compartilhada com o Conselho, que poderia organizar planos de ação referentes ao calendário acadêmico, recuperação das aulas, comunicação com os alunos, entre outros. O conselheiro relembra uma ocasião, no ano de 2011, que em reunião de servidores no Auditório do 9º andar foi feito o relato de uma denúncia anônima feita ao Ministério Público Federal a respeito das instalações do prédio. Naquele momento, segundo o conselheiro, foi dito que aquela denúncia não condizia com a realidade, que teria havido, portanto, o desmentido de parte do relatado na denúncia. O fato é que nunca houve retorno a respeito dessa denúncia envolvendo questões estruturais e o conselheiro considera que é dever dessa gestão ir atrás dessa denúncia, para poder informar qual o conteúdo à época e o que foi feito frente aos fatos relatados e qual a evolução até chegarmos na atual situação em que nos encontramos. O presidente informa que o *campus* presta satisfação para o Ministério Público a respeito de denúncia realizada no órgão e solicita ao Diretor de Administração, Fabrício Affeldt que esclareça a situação. O diretor Fabrício informa não ter conhecimento da denúncia de 2011, mas que em 2016, quando a gestão assumiu, havia uma denúncia, datada de outubro de 2015, referente à questão das marquises, e uma referente às fachadas, que foram as duas obras feitas na atual gestão. Retomando a palavra, o conselheiro Clúvio afirma não ser do mesmo assunto que estava tratando, já que falava de uma denúncia recebida em 2011, da qual nunca mais se soube notícia. Segundo ele é necessário saber o histórico entre essa denúncia e a sucessão de acontecimentos que levou até a interrupção das aulas em 2019. A questão levantada pelo conselheiro, segundo ele, é documental, já que foi realizada uma denúncia no Ministério Público Federal. O conselheiro André esclarece que a denúncia realizada no Ministério Público Federal seria sobre as condições do prédio quando o IFRS o recebeu, no momento da adjudicação. O presidente esclarece que eventuais denúncias ou solicitações que chegam via Ministério Público são encaminhadas para a Diretoria de Administração do *campus*. Atualmente, a instituição está respondendo ao MP questões referentes ao telhado da Torre Norte e à questão elétrica. O presidente indica que a direção pode ir em busca da referida denúncia, se assim desejar esse conselho. O que tem que ficar claro, segundo o presidente, é que se o MP não retornou essa denúncia ao *campus*, de alguma forma essa mesma foi arquivada pelo órgão. O conselheiro André acredita poder haver apontamentos na denúncia que possam auxiliar a esclarecer algumas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

questões ao Conselho de *Campus*. O conselheiro Cluvio concorda e considera que a denúncia também poderá servir para auxiliar a comissão responsável por executar as obras do plano de ação. O conselheiro Clúvio gostaria de lembrar que na Torre Sul há um vão central que, segundo ele, funcionaria como uma chaminé diante de um incêndio, o que agravaria a situação em caso de sinistros. Ele questiona o quanto já foi investido no *campus* desde 2011, quando ele foi recebido da SPU, tendo em vista que se está pedindo mais R\$ 1.200.000,00. Ele indaga quanto mais será investido no prédio. Um prédio velho, segundo ele. Para o conselheiro, acertou a direção passada em recebê-lo, pois hoje o *campus* possui um patrimônio, mas age-se errado ao se continuar aqui dentro. Seria um momento de refletir se a vida útil desse prédio não estaria chegando ao fim. Não daria mais para continuar investindo indiscriminadamente nessa estrutura. O conselheiro destaca que no mesmo dia em que saiu o adiamento do início do semestre foi publicada notícia que informava que somente seis escolas da rede pública estadual possuem PPCI aprovado, portanto ele considera que o PPCI do *campus* não seja o problema mais grave. O conselheiro considera injusto a suspensão das aulas mas a manutenção dos demais prazos da pesquisa e da extensão. Para ele, ou tudo é realizado dentro do Calendário Acadêmico ou todos os editais e prazos são suspensos de maneira uniforme, sob pena de não se ter projetos de pesquisa e de extensão. Para ele, é necessário suspender todos os prazos até que se retorne às atividades. Com a palavra o conselheiro Frederico. O conselheiro passa a relatar a participação da ASSUFRGS após o recebimento da notícia dos problemas estruturais no prédio. Disse que foram pegos de surpresa e ficaram bastante assustados quando leram o relatório da comissão, sendo convocada de imediato uma reunião com os servidores do *campus*, ocorrida no dia 20 de fevereiro último. Nessa reunião tirou-se a linha de trabalho pensando na preservação, acima de tudo, da vida dos técnicos, da integridade física dos técnicos e demais trabalhadores, incluindo os terceirizados, professores e alunos. Tirou-se como proposta que enquanto não houver um laudo que garanta a segurança das áreas para o trabalho no interior do prédio, estariam suspensas as atividades administrativas do *campus*. Sugeriu-se a criação de uma comissão paritária formada por membros dos técnico-administrativos e por membros da administração. Após, foi feita uma reunião com o diretor-geral do *campus* e a proposta foi acatada. Essa comissão irá analisar quais são os serviços essenciais que não poderão ser paralisados e quais áreas do prédio serão utilizadas na execução dessas atividades. Com a palavra o conselheiro Marcelo M. Relata preocupação com relação aos prazos e fala da necessidade de imaginarmos cenários e começarmos a tomar as providências necessárias para um cenário pessimista, pensando em alternativas para dar conta do semestre sem o prédio. Lembrando a UFRGS que teve um prédio interditado durante alguns anos – tendo utilizado as dependências do *campus* durante esse tempo, lembra o presidente –. dependendo do que for concluído após a visita dos bombeiros, começarmos a procurar a UFRGS ou o estado do Rio Grande do Sul para locar espaços escolares para não retardar demais o início do semestre. Com a palavra o conselheiro Cássio. Devido ao número de estudantes do *campus* não seria possível, para o conselheiro, que a UFRGS conseguisse abarcar todas as aulas da instituição, tornando necessária a parceria com algumas escolas estaduais. Para o conselheiro, caso o semestre seja suspenso, seria importante a manutenção, pelo menos, das atividades de pesquisa, pois muitos dos professores trabalham em casa nessas atividades. Discordando do conselheiro Clúvio, considera o prédio magnífico, com uma estrutura que causa inveja a muitas faculdades privadas, com uma localização que favorece os alunos, pois fica em uma região central. Se o parâmetro de julgamento fosse a antiguidade, pensaríamos também que a UFRGS não poderia funcionar no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

local onde se encontra, pois é muito mais antiga que o nosso *campus*. É importante melhorar, mas se coloca completamente contrário à mudança de local, pois considera que possuímos uma bela estrutura que necessita apenas de correções. O presidente faz uso da palavra e considera que todos os que aqui se expressaram estão pensando no *campus*. Alguns discursos, certamente, terão um número maior de críticas, mas esses também estão pensando no *campus*. Receber as críticas é o ônus de ser diretor. Quanto à possibilidade de se cancelar o semestre, não há qualquer possibilidade, inclusive sob o ponto de vista legal. Quanto ao assunto levantado pelo conselheiro Clúvio, a respeito da adequação do prédio para abrigar o *Campus* Porto Alegre, esse é um tema que gera discussões e opiniões diversas. O presidente informa que sua resposta frente a essa questão é que nesse momento deve colocar o prédio para funcionar de forma adequada. A discussão se é adequado ou vantajoso realizar investimentos futuros na estrutura do prédio é algo para mais adiante. O presidente considera que para a ideia do conselheiro Cluvio prosperar, assim como dos demais com o mesmo pensamento, o qual seja de que o melhor para a instituição seria a mudança de local, há a necessidade de um processo nesse sentido, da formação de um agrupamento coeso de pessoas que compartilhem das mesmas ideias e objetivos, para que isso transforme-se em uma maioria do pensamento. Para o presidente há duas formas de se provocar um processo como esse: um gestor com a convicção de que o prédio é inadequado, fazendo uma política para mudança de local, ou uma maioria de servidores que convença a gestão nesse sentido. Como diretor, ele responde que a mudança não faz parte dos planos de gestão. Não fez parte em 2016 e não fará parte no final. Com a palavra a conselheira Claudia. Pergunta aos servidores que assinaram o Memorando nº 41/2019 se os mesmos atuam como comissão há mais tempo ou se foi apenas uma união de pessoas que trabalham com questões de infraestrutura? Como surgiu a ideia de levar essas questões à direção, já que isso não teria ficado muito claro. Respondendo a pergunta, a servidora Milene informa que na realidade eles não formam uma comissão, pois aqueles que assinam o memorando trabalham juntos pelas afinidades das funções que ocupam no interior da instituição. A conselheira também retorna a pergunta sobre o alvará do prédio e se a Torre Sul está classificada como sendo estacionamento ou sala de aula. A servidora Milene responde que o alvará dos bombeiros só é obtido quando foram concluídas todas as adequações que estão no projeto, solicitando-se uma nova vistoria para se ter a garantia de que tudo está de acordo para, por fim, receber o alvará. Até finalizar esse processo o *campus* não possui o alvará. No Registro de Imóveis a Torre Norte está caracterizada de forma correta, número de pavimentos e área e já está no nome do IFRS. A Torre Sul, no Registro de Imóveis, está como um prédio de dois ou três andares, com 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados) e não está no nome do IFRS, está no nome da SPU. Tem que ser regularizado. Na prefeitura de Porto Alegre, a Torre Sul está regular, o prédio possui os doze pavimentos, tem o projeto aprovado, tudo certo. Quanto à transformação dos últimos andares, foram feitas reuniões na prefeitura e a orientação passada foi a necessidade de aprovação de um EVU (Estudo de Viabilidade Urbanística) contendo toda a mudança que seria feita na parte superior do prédio. Isso foi feito e foi protocolado na prefeitura. Com a palavra a conselheira Adriana. A conselheira inicia a fala afirmando que não critica a gestão por ter tomado a decisão que tomou. Considera até que a mesma deveria ter tomado tal decisão antes porque não é de hoje que o prédio apresenta problemas. Para ela, as pessoas que se envolvem um pouco mais com a vida da instituição sabem que estamos sentados sobre uma bomba-relógio. Já viu o servidor Cláudio, coordenador da Infraestrutura, reclamar sobre o problema dos geradores de energia, que para consertar é necessário desligar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

a rede elétrica de todo o Centro Histórico. Aquelas instalações estão absolutamente irregulares, e todos sabiam disso desde que se começou a ocupar esse prédio e se começou a tomar conhecimento dos problemas que nele existem. Pelo menos para a conselheira, não é novidade o problema. Talvez o que pudesse ter sido feito, em momentos anteriores, era desenvolver projetos para captar recursos, e talvez isso não tenha sido feito. Para ela, talvez isso devesse ter sido feito com um pouco mais de cuidado, porque desde 2016 foram recebidas as obras da “Construtec” e as pessoas vivem diariamente os problemas que a empresa deixou no *campus*. A conselheira cita exemplos do laboratório onde trabalha, no sétimo andar do prédio. As obras que estão sendo feitas hoje pela empresa “Construtec” são para consertar um piso que foi feito de uma maneira incorreta, o que inviabiliza o funcionamento dos laboratórios. E eles teriam até oito de março (08/03/2019) para fazer, não sabe se iriam fazer, mas isso causaria um transtorno para as aulas. Quanto à suspensão, sabe que foi uma decisão muito difícil de ser tomada, mas acha importante falar da questão dos servidores. Sabe-se que a maioria dos docentes, quando não tem aula, não costuma vir para a instituição. Aí houve um problema de tratamento, pois a portaria manteve as atividades administrativas. Isso significa que os técnicos terão que ficar no prédio em uma situação em que não se conhece muito bem o contexto. Sabe-se que houve uma suspensão por falta de segurança. Acha correto evitar que os estudantes, principalmente os ingressantes estejam no prédio, mas se fosse para manter as atividades dos servidores, que fosse para todos, não apenas para as atividades administrativas. Ou suspende para todos, ou divide de forma igual entre os servidores. Duas questões, em primeiro lugar a questão sobre a formação de uma comissão de assessoramento em situações de emergência. Pelo relato que teve, a ideia da comissão teria surgido a partir da reunião com as entidades sindicais e a que as mesmas estariam presentes nessa comissão; vê-se, com a portaria, que as entidades sindicais não estão presentes. Em segundo lugar, na portaria consta que são designados representantes por segmento. Não sendo tecida nenhuma crítica aos nomes das pessoas que constam na portaria, a conselheira não os considera representantes do segmento, pois representantes de um segmento são indicados pelo mesmo e não pela gestão. A conselheira propõe uma alteração dessa comissão para o que foi acordado na reunião com as entidades sindicais e talvez seja necessário que o Conselho de *Campus* acompanhe a situação de maneira mais formal. Por fim, propõe que esse conselho aprove, excepcionalmente nesse momento de crise, que a presidência do conselho seja dispensada do período de 48h (quarenta e oito horas) regimental para convocar esse conselho no caso de uma decisão que precise ser tomada com urgência. Com a palavra o presidente. Em relação à questão dos técnicos, a linha de raciocínio é de que não há interdição dos prédios, de que há uma diferença entre ter mil alunos simultaneamente e apenas os servidores, na linha do que o servidor João Müller expôs, de que é possível manter as atividades nos gabinetes. Conclusão: faltou tato ao gestor. Porque o raciocínio exposto, de que os professores não virão, é correto. Por isso ao receber a representação da ASSUFRGS, tentou-se rever isso. Há uma garantia de que a presença dos técnicos não será cobrada, embora muitos aqui estejam porque necessitam colocar o trabalho em dia. O prédio está aberto, não está interditado. Em relação à comissão, o presidente diz não abrir mão de tê-lo assessorando pessoas de sua escolha. Foi proposto na reunião dos sindicatos a formação dessa comissão, mas em nenhum momento nessa reunião foi afirmado que faria uma comissão com membros das entidades. Isso não impede que o Concampa queira criar outra comissão, estabelecer outros canais para acompanhar. Quanta ao uso da palavra “representante”, o presidente diz anotar a crítica e que irá atrás da questão semântica. Diz também entender ao que a conselheira se referiu e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

que em próxima situação não utilizará a palavra. O presidente passa a palavra ao Diretor de Administração, Fabrício Affeldt, para falar sobre os projetos de captação de recursos. Com relação à subestação elétrica, no ano de 2018 houveram algumas questões com relação à CEEE. Quando há falta de energia elétrica a companhia precisa realizar uma manobra, como eles chamam, aqui no prédio; o *campus* teve um laudo informal sobre as questões elétricas, isso porque no *campus* não há servidor habilitado para trabalhar com questões elétricas, ou seja, concursado para trabalhar nessa área. Foram solicitadas ações da reitoria, mas houve desentendimentos com a outra gestão e o *campus* teve que fazer um projeto exclusivo para a readequação da subestação, sendo contratada uma empresa. O projeto foi entregue em novembro de 2018 e encaminhado para a Reitoria do IFRS, pois é a única unidade que conta com Engenheiro Eletricista. A Reitoria fez sugestões de adequação, bem como o servidor João Müller, que não é engenheiro, mas possui conhecimento, fez algumas sugestões. Isso foi reencaminhado para a empresa, que o protocolou na CEEE. O *campus* aguarda o resultado para realizar a readequação. Foi um dos itens citados pelo presidente na leitura do plano de ação, possuindo um custo atual estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mais o preço do projeto, que foi de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Quanto à captação de recursos para a obra específica, está junto no montante solicitado e protocolado pela reitoria na SETEC. O presidente propõe encerramento das inscrições no fim da fala do conselheiro Douglas, para propor os encaminhamentos. Com a palavra a conselheira Denise. Ela solicita saber quando a Reitoria do IFRS foi informada da situação do *campus*, se houve participação da reitoria em decisão de tal relevância. Também gostaria de reiterar a questão do Concamp não ter sido convocado para participar; de que não foi fácil a conquista dos técnico-administrativos terem sido dispensados. Informar que os estudantes até o momento não foram avisados da Portaria nº 42/2019 pelo moodle. Para a conselheira, não é a primeira vez que os técnico-administrativos são tratados com desconsideração e desrespeito por uma gestão no IFRS. Com a palavra o presidente. Relata que a reitoria foi informada na manhã do dia 18 de fevereiro. A reitoria em nenhum momento interferiu na decisão autônoma do diretor do *campus*. Em relação aos estudantes não terem sido avisados, a direção prepara maneiras de informar os estudantes sobre a situação, mas os mesmos continuarão tendo acesso ao prédio, já que a direção continua atendendo às solicitações. Avisos estão sendo preparados para explicar o regime de trabalho e funcionamento atual da instituição, dependendo do que a Comissão de Ética formada irá definir. Com relação ao desrespeito sentido pela conselheira, o presidente lamenta que a mesma sinta-se dessa maneira, afirmando que não quis desrespeitar nenhuma categoria, não considerando que tenha desrespeitado. Com a palavra o conselheiro Douglas. O conselheiro solicita ao Diretor de Administração saber o custo anual do *Campus* Porto Alegre, sobretudo com insumos básicos (água, luz, telefone e pequenos reparos). O diretor responde que o *campus* gasta, em média, R\$ 2.500 anuais em telefonia, R\$ 50.000,00 mensais em energia elétrica e R\$ 30.000 mensais em água e esgotos. Voltando a palavra ao conselheiro, ele questiona, quando o Conselho de *Campus* recebe a proposta anual de orçamento para aprovação, quanto, aproximadamente, ficaria a despesa administrativa do *campus*, anualmente. O diretor de administração responde que a parte administrativa, se somar limpeza, segurança, energia e água, consomem aproximadamente 85% do orçamento do *campus*. Quanto à segurança, chegou a ser pago R\$ 1.200.000,00 em um ano. Hoje foi possível assinar um novo contrato, de 60 meses, o qual irá custar R\$ 580.000,00 anuais. Todos os seguranças e todas as câmeras, já que foram colocadas em torno de 70 câmeras no prédio. Quanto à limpeza, são dezesseis funcionários da equipe, o que dá em torno de R\$ 700.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

anuais. Voltando a palavra ao conselheiro Douglas, ele considera que não basta o convencimento de um grupo de pessoas ou um gestor que tenha a convicção para ser realizada a mudança de prédio, conforme havia dito o presidente com relação à fala do conselheiro Clúvio. O conselheiro preocupa-se, principalmente, com a situação atual, com um governo federal que possui uma clara proposta de ataque ao serviço público e o *campus* possuindo uma estrutura que gasta anualmente em torno de R\$ 2.300.000,00 em custos de manutenção. Para ele é preocupante fechar um prédio por tempo indeterminado, sem garantia de não haver interdição por parte das autoridades competentes, com a situação frente ao governo atual. O conselheiro indaga o que poderia pensar um gestor de um governo que possui um viés contrário ao serviço público, se o mesmo se deparasse com um prédio como o do *campus*, com o custo anual que tem, fechado. Para o conselheiro o *campus* está sujeito a interferências superiores, não dependendo apenas da opinião da comunidade para haver uma possível mudança. Na sequência, o conselheiro afirma que o diretor-geral interferiu em uma decisão do Conselho de *Campus*, já que ao determinar a suspensão do início do semestre letivo, interferiu diretamente na aprovação do Calendário Acadêmico do *campus* e só quem poderia revogar essa decisão é o próprio Conselho de *Campus* e em última análise o Conselho Superior. Para o conselheiro foi uma decisão equivocada do ponto de vista formal e se já tivesse havido um encaminhamento anterior ao Conselho do assunto, a proposta do conselheiro Marcelo Mallet já poderia ter sido iniciada. Lembra ao Conselho que o *campus* possui convênio com a UFRGS, que permite, entre outros, o compartilhamento de espaços. Considera que é necessário que nessa reunião seja encaminhado algo concreto nesse sentido. Com a palavra o presidente. Esclarece sobre a decisão do diretor-geral de interromper o início das aulas sem consulta anterior ao Concamp, informando que isso seria previsto regimentalmente, conforme Regimento Geral do IFRS, art. 54, inciso XIV. Com a palavra o conselheiro Clúvio. Informa que parabenizou as gestões do *campus* e reitoria pelas ações tomadas. Considera que o debate sobre a mudança do prédio precisa ser iniciado. Para ele, no mundo ideal, o prédio é muito bonito e conseguiríamos verba para investimento nas ações necessárias à estrutura do prédio; já no mundo real, o serviço público está sob ataque. Para o conselheiro, vive-se um ano conservador na sociedade, que não se interessa por educação pública, gratuita e de qualidade. É necessário haver uma previsão de quando retomaremos as aulas nesse semestre, conforme falou a conselheira Gabriela. Para o conselheiro o valor requisitado pela reitoria, para as obras previstas no plano de ação, não resolvem os problemas do *campus*, pois o mesmo não possui viabilidade econômica e social. Ele considera ser importante, passado o momento de crise, ter uma equipe trabalhando em planejamento de longo prazo para pensar em possibilidades para o *campus*. Considera necessário pensar nos cronogramas dos projetos de pesquisa, extensão e ensino, conforme mencionado anteriormente. Com a palavra o presidente. Ele recomenda ao conselheiro Clúvio, com relação à equipe de viabilidade mencionada em sua fala, que o mesmo solicite inclusão na pauta da próxima Reunião Ordinária, porque não haveria como tomar decisões, nessa reunião, sobre questões que não estivessem ligadas à pauta. Com a palavra o conselheiro André. Gostaria de lembrar ao presidente que o relatório entregue pela equipe de trabalho, Memorando nº 41/2019, foi entregue em uma sexta-feira. O conselheiro considera que talvez fosse válido, já naquela sexta-feira, utilizar-se da prerrogativa de convocar o Conselho de *Campus* para a segunda-feira subsequente, tendo-se as 48h regimentais, para ser compartilhada a situação com o Conselho antes da decisão, da mesma maneira que foi compartilhada com a reitoria. Considera importante contextualizar as decisões mais difíceis no espaço do Conselho de *Campus*. Concorda com a proposta da conselheira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

Adriana, de flexibilizar, apenas no período de vigência da Portaria nº 35/2019, a norma regimental que obriga o mínimo de 48h para a convocação do Conselho de *Campus*. O conselheiro expõe que na reunião ocorrida no dia 19/02 último, às 12h, da direção-geral do *campus* com as entidades sindicais, a partir da proposta apresentada pela professora Liliane Prestes, da participação dessas em comissão de assessoramento da direção, na percepção do conselheiro o diretor-geral havia acatado a sugestão. Contudo, ainda que tenha se feita outra comissão, sem a participação dessas entidades, o conselheiro considera importante que o Concamp esteja vinculado a essa comissão. Solicita ao presidente que reflita sobre a possibilidade de ter pelo menos um representante por segmento, à sua escolha, dentre os membros do Concamp para fazer parte da comissão. Acha importante a construção de cenários de retomada do período letivo e a busca por alternativas, pois não acredita que em meados de março se retorne às aulas. Concorda com o conselheiro Clúvio afirmando que o prédio não é solução para o *campus*, por não possuir viabilidade social e econômica. A comunidade precisa buscar soluções. Com a palavra o conselheiro Frederico. Sobre a reunião das entidades sindicais com a direção, reforça o que já foi dito pelos conselheiros André e Adriana, afirmando que a presença das entidades representativas dos segmentos levam outras preocupações para esse ambiente. Considera importante a criação de uma comissão de acompanhamento externo, com a participação das entidades sindicais e estudantis. Uma proposta seria uma comissão mista, composta por representantes dos sindicatos e do Concamp. Com a palavra a conselheira Andreia. Declara que independentemente ter sido ocasionado pela manifestação de alguém, parabeniza a decisão da direção-geral, relatando situação com relação à perda da vida de uma estudante do curso que coordena. Afirma ser contrária à alternativa de trocar o local do *campus*, pois não haveria alternativas. Solicita ao conselheiro Clúvio que o mesmo traga alternativas quando o assunto da mudança de local for trazido novamente. Para a conselheira, a decisão de estar nesse prédio foi tomada por gestão passada e precisaríamos mantê-la. Para a conselheira, se há realmente uma causa para a mudança, que se faça um plebiscito, consultando os estudantes. O que lhe interessa nesse momento são as vidas dos estudantes. Para além do calendário acadêmico, da pesquisa, da extensão e do ensino, é preciso pensar se há segurança para os estudantes no prédio. Encerradas as inscrições, parte-se para os encaminhamentos. **1º Encaminhamento.** Proposta da conselheira Adriana de dispensa da obrigação à presidência do Conselho de *Campus* de cumprir com as 48h regimentais, enquanto permanecerem ativas as disposições contidas na Portaria Nº 35/2019, para convocar o Conselho de *Campus*. **Em votação. Aprovada por unanimidade.** O presidente informa que deseja convocar reunião ordinária do Conselho de *Campus* para a próxima semana e planeja já trazer ao conselho uma análise prévia acerca das possibilidades para o retorno às atividades letivas. A conselheira Gabriela declara preocupação com relação ao tempo que o presidente levaria para trazer uma definição com relação ao futuro, alertando sobre que essas indefinições causam dúvidas e insegurança aos estudantes. Gostaria que o presidente pudesse garantir uma comunicação aos estudantes, informando-os sobre a situação do prédio e atualizando-os sobre os rumos que estão sendo tomados. A conselheira Cláudia sugere ao presidente que se comprometa a atualizar periodicamente também os estudantes, assim como já faz aos servidores. O presidente concorda com a proposta e se compromete a realizar essa comunicação com os estudantes. O presidente propõe trazer ao Conselho de *Campus*, na primeira reunião ordinária de 2019, análise prévia acerca das possibilidades existentes para o retorno das atividades letivas do ano de 2019; o conselheiro Douglas solicita que no dia 11/03/2019 a Diretoria de Desenvolvimento Institucional apresente ao Conselho as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

alternativas de espaços, alugados ou cedidos, em especial da UFRGS, para utilização em caso de interdição no prédio; o conselheiro Clúvio propõe que a análise prévia da direção, já com as possibilidades de utilização de espaços alugados ou cedidos, mais especificamente da UFRGS, sejam trazidas em reunião ordinária a ocorrer no dia 07/03/2019. O conselheiro Cássio considera que a proposta do presidente e do conselheiro Clúvio são complementares, sendo possível a apresentação da análise prévia já na próxima semana e a apresentação de cenários com hipóteses de utilização de outros imóveis na reunião seguinte. **2º encaminhamento:** proposto pela presidência, conselheiros Douglas, Clúvio e Cássio, determina que a direção apresente ao Conselho de *Campus*, na primeira reunião ordinária de 2019, análise prévia acerca das possibilidades existentes para o retorno das atividades letivas do ano de 2019 e que apresente, na segunda reunião ordinária de 2019, análise aprofundada acerca das possibilidades para o retorno das atividades letivas do ano de 2019, incluindo-se hipóteses de utilização de imóveis de outras instituições, sobretudo aqueles pertencentes à UFRGS. **Em votação: Aprovado com uma abstenção.** O presidente solicita ao conselheiro Clúvio, quanto ao adiamento dos cronogramas dos editais de pesquisa, extensão e ensino, que aguarde a direção realizar uma análise para poder tomar uma decisão com relação a esse ponto. Não haveria como aprovar uma proposta de alteração nesse momento. O conselheiro Clúvio não acha sensato e coerente que se suspenda as atividades de ensino e se mantenha as atividades de pesquisa e extensão. A conselheira Adriana sugere que se faça uma consulta às pró-reitorias para verificar a possibilidade de se dilatar os prazos dos editais tendo em vista o contexto vivido pelo *Campus* Porto Alegre e que essa posição retorne na próxima reunião para avaliação do Conselho de *Campus*. **3º encaminhamento:** proposto pela conselheira Adriana, a partir de manifestação do conselheiro Clúvio, sugere que a gestão entre em contato oficialmente com a reitoria a respeito da possibilidade de ampliação dos prazos para submissão de projetos de ensino, pesquisa e extensão. **Em votação: Aprovado por unanimidade.** Com a palavra o presidente, informa que com relação à comissão de assessoramento, manterá aquela designada em portaria; caso o conselho deseje formar outra comissão, poderá fazê-lo. O conselheiro Douglas solicita um esclarecimento, pois para ele não ficou claro do que se trata a comissão designada pela portaria, tampouco a comissão proposta no Conselho de *Campus*. O presidente esclarece que a comissão designada em portaria trata-se de um grupo de pessoas que será chamada para auxiliar a direção nas decisões que envolvam as situações específicas relacionadas à interrupção das atividades letivas e deverá atuar também como multiplicadora das decisões que forem tomadas nesse âmbito. Já existia, no âmbito do *campus*, a partir de plano implementado pela reitoria, o “Comitê de Crise”, formado por servidores de alguns setores (ensino, DDI, infraestrutura e direção-geral). Discute, planeja e executa ações de comunicação e métodos de contenção de danos em situações de crise. O conselheiro Frederico faz um histórico a respeito da proposta de formação de uma comissão representativa, com membros de entidades sindicais, estudantis e do Conselho de *Campus*. Às 17h38min o presidente informa ao Conselho que já haviam decorrido as 03 (três) horas regulamentares de duração da reunião ordinária e indaga se haveria discordância da plenária na sua prorrogação. Não havendo discordância a reunião continua. O conselheiro Douglas afirma não ter ficado claro, para ele, a definição e funcionamento da comissão, nem como se daria a interlocução da comissão com a gestão do *campus*, nem objetivamente o que seria feito. Respondendo ao questionamento, o conselheiro Frederico afirma que essa comissão acompanharia os trabalhos, intervindo se necessário, mas sobretudo acompanhando a partir das entidades representativas. A conselheira Adriana afirma que houve relatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

dos representantes das entidades sindicais que em reunião com a direção do *campus*, no dia 19/02 último, teria havido encaminhamento que seria formada uma comissão de acompanhamento composta com representantes das entidades representativas dos segmentos, mas o diretor montou uma comissão com um outro viés. O que se quer, segundo ela, é ter uma comissão mais ampla, com representação do Conselho de *Campus*, para ter maior representatividade. O conselheiro Cássio propõe a inclusão de mais três representantes do Concamp, um de cada segmento, da escolha do presidente. O presidente esclarece ao conselho que a aprovação dessa indicação pelo Conselho de *Campus* poderá não surtir qualquer efeito, já que se trata apenas de uma sugestão desse órgão colegiado. O presidente esclarece também que não há interesse na inclusão de representação sindical na comissão anteriormente montada. O conselheiro Frederico considera que a comissão criada pela direção poderia ser ampliada com a inclusão de nomes das entidades sindicais, mas conclui que essa não é a vontade do gestor, pois o mesmo desejaria uma comissão de sua plena confiança. Por isso propõe uma comissão de acompanhamento externo, formada por um representante da Assufrgs e outro representante do segmento técnico do Concamp; um representante da ADUFRGS ou do ANDES ou de ambos e um representante docente do Concamp e; um representante do DCE e um representante discente do Concamp. O conselheiro Cluvio questiona se haveria conveniência na criação de mais uma comissão ou se não seria mais adequado que aquela comissão, já criada pela direção, preste esclarecimentos diretamente ao Conselho de *Campus*, já sendo convocada para as próximas reuniões. **4º encaminhamento:** proposto pelo conselheiro Frederico a aprovação de uma comissão paritária de acompanhamento externo, formada por representantes do Conselho de *Campus*, entidades sindicais e representativas dos segmentos da comunidade, da situação da suspensão das aulas. **Em votação: 02 (dois) votos a favor, 04 (quatro) votos contrários e 04 (quatro) abstenções. Não aprovado.** **5º encaminhamento:** proposta do conselheiro Clúvio, complementada pela conselheira Adriana, da presença às reuniões deste Conselho de *Campus* da Comissão de Assessoramento em Situações Emergenciais (CASE) do *Campus* Porto Alegre, criada pela Portaria nº 41/2019/POA/IFRS, com a totalidade de seus membros ou através de representação indicada, sempre que houver manifestação de interesse por parte de conselheiro(a) do CONCAMP. **Em votação: Aprovado por unanimidade.** O presidente deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a constar, eu, Emmanuel de Bem, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt, _____
(Presidente)

Emmanuel de Bem _____
(Secretário-interino)

Adriana de Farias Ramos _____

André Rosa Martins _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do *Campus*

Andréa Ribeiro Gonçalves _____

Cássio Silva Moreira _____

Cláudia Schreiner _____

Clúvio Buenno Soares Terceiro _____

Denise Luzia Wolff _____

Douglas Neves Ricalde _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____

Frederico Duarte Bartz _____

Gabriela Lelis Nascimento _____

Juliane Ronange Silva Paim _____

Marcelo Mallet Siqueira Campos _____

Patrícia Martins Barcellos _____